



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 7 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG Campus Bambuí e Revogação da Resolução nº 33 de 27 de setembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de fevereiro de 2024,

### **RESOLVE:**

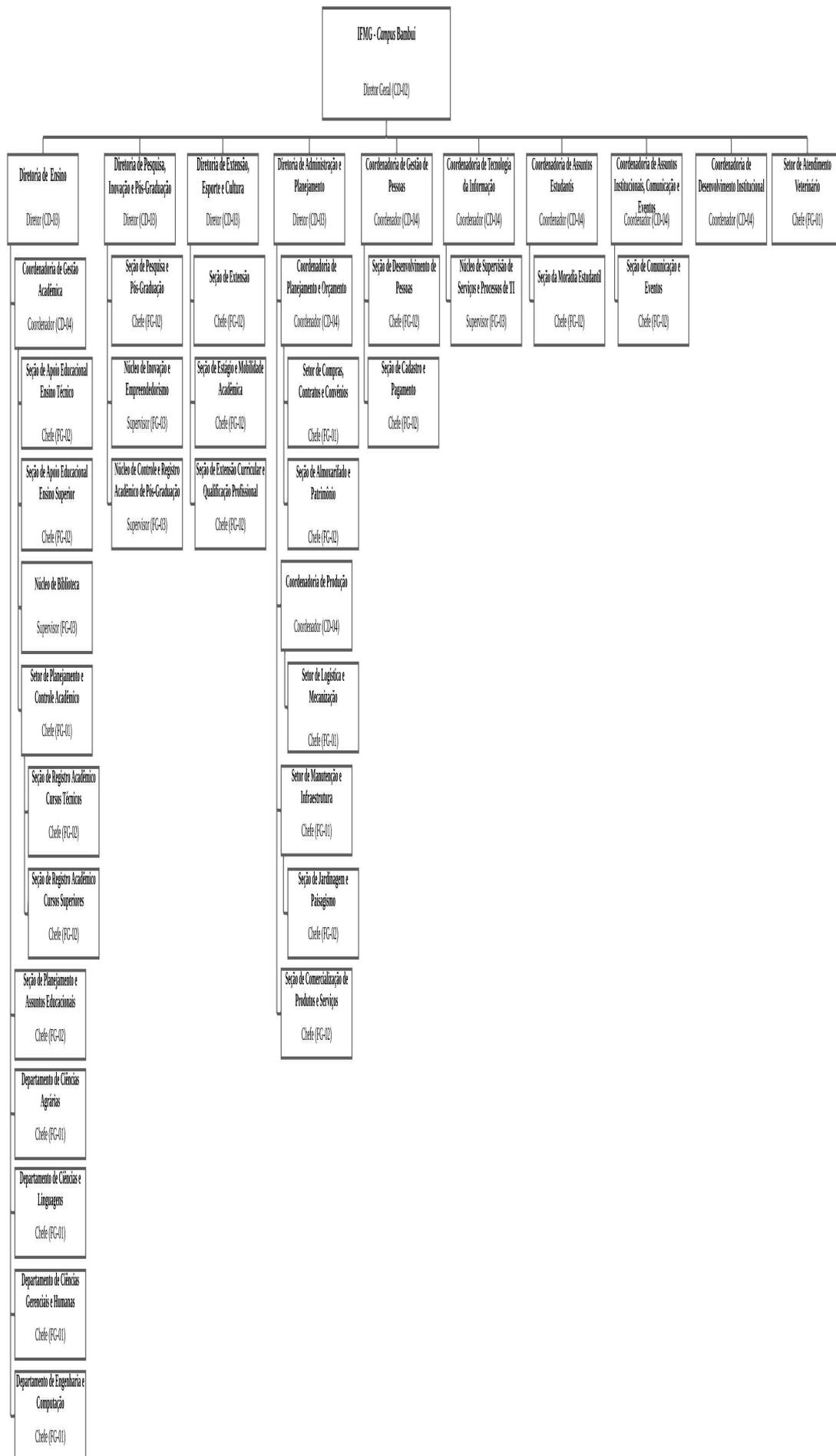
**Art. 1º REVOGAR** a Resolução nº 33 de 27 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus Bambuí*.

**Art. 2º APROVAR** a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus Bambuí*, parte integrante dessa Resolução.

**Art. 3º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 29/02/2024, às 17:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1852803** e o código CRC **5F649FCF**.

---